



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 046/2019

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

A Vereadora que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para que seja informado a população que a prefeitura esta disponibilizando ônibus (dias e horários) para que os munícipes possam ir ate o cartório eleitoral fazer a biometria, bem como divulgar o prazo para realização da mesma.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação acima justifica – se pelo fato de que, de acordo com as recentes normas eleitorais, o cadastro biométrico de eleitores aptos a votar é obrigatório e, considerando que um número muito significativo de votantes de Delta ainda não atendeu a referida disposição legal, faz – se necessário que a administração municipal atue em conjunto com a Justiça Eleitoral promovendo o transporte de munícipes até o Cartório na cidade de Uberaba para a regularização da questão.

Além disso, requer – se que seja informada a população que a prefeitura esta disponibilizando ônibus (dias e horários) para que os munícipes possam ir ate o Cartório Eleitoral fazer a biometria, bem como divulgar o prazo para realização da mesma e as consequências em caso de descumprimento.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Câmara Municipal de Delta, 10 de setembro de 2019.


Ivoner E. Gomes de Oliveira
Vereadora – PR

Aprovado
Sessão Plenária
12/09/19